



ID: CGE-2021-02

Transformação de Processos – Supervisão SIN

1. Objetivo Estratégico de Origem

- OE 3.1: Aumentar a eficiência da supervisão com uso de Inteligência e novas tecnologias
- OE 3.2: Aumentar a eficácia da atuação sancionadora de acordo com as prioridades da supervisão
- OE 4.4: Aumentar a capacidade de trabalho com ênfase no aumento de produtividade e desenvolvimento de competências.

2. Problema ou Justificativa

Uma das principais competências da CVM é supervisionar o mercado, apurando as irregularidades e punindo as infrações no mercado de capitais. O resultado esperado, como consignado no Planejamento Estratégico da instituição, é “Garantir a Integridade do Mercado”, aumentando a sua competitividade e a sua atratividade para os investidores nacionais e internacionais.

Os processos de supervisão e sanção são importantes ferramentas de *enforcement* para desestimular condutas indesejadas e eventualmente punir aqueles que violam as regras estabelecidas. Entretanto, do ponto de vista da efetividade dessas ações, há que se considerar a necessidade de celeridade – quanto maior o tempo decorrido desde a ocorrência de uma conduta ilícita até uma ação punitiva da CVM, menor a efetividade.

Nesse contexto, a Superintendência de Relações com Investidores Institucionais (SIN) tem a competência para fiscalizar os serviços que estejam relacionados aos fundos de investimentos, investidores não residentes, clubes de investimento, administradores de carteiras, consultores de valores mobiliários, analistas de valores mobiliários, companhias securitizadoras, agentes fiduciários que atuem em instrumentos de securitização e agências classificadoras de risco de crédito.

Entre as atribuições das áreas de supervisão da CVM, a atuação sancionadora é uma das mais relevantes para o mercado. Nesse sentido, é relevante que especial atenção seja dada à eficiência, à eficácia e à efetividade desses processos que envolvem a supervisão do mercado, instrução de processos sancionadores, elaboração de termos de acusação, ofícios de alerta ou propostas de inquérito.

Em relação à tomada de ações de *enforcement*, em especial à elaboração de Termos de Acusação, é constante a busca por redução dos prazos de instrução processual, mantendo a qualidade necessária mas melhorando a percepção do mercado sobre a atuação CVM, aumentando o efeito das condenações e a, ainda, probabilidade de arrecadação de eventuais multas pecuniárias.

É nesse cenário que a gestão de processos surge como uma importante ferramenta para auxiliar no alcance de melhores resultados, sobretudo em um cenário de escassez de recursos na Administração Pública.

O mapeamento de processos é uma ferramenta utilizada em projetos de melhoria/transformação de processos que possibilita identificar gargalos, delimitar funções e papéis, prever recursos, estimar custos, mensurar o desempenho do processo e, principalmente, identificar formas de aprimorar a forma de trabalho e apoiar a implementação das mudanças.



ID: CGE-2021-02

Transformação de Processos – Supervisão SIN

Além da busca por otimização e racionalização dos processos, reduzindo, por exemplo, prazos e instâncias de execução, espera-se identificar oportunidades de automação que aumentem a capacidade de produção e supervisão da área, aprimorar o processo de categorização de documentos e o aprimoramento das informações gerenciais disponíveis para a tomada de decisão.

3. Impactos Esperados

- Aumentar a eficiência e a efetividade da supervisão realizada pela superintendência e melhorar a percepção do mercado sobre a agilidade da atuação da CVM quando da ocorrência de irregularidades.

4. Escopo do Projeto

4.1. Abrangência do Projeto

- Concepção: **Sim**
- Planejamento: **Sim**
- Realização: **Sim**

4.2. Objetivo Geral

Reduzir o tempo total entre (i) a ocorrência de um fato irregular e (ii) a conclusão do caso no âmbito da SIN, seja a formulação de um Termo de Acusação, seja a formulação de uma proposta de inquérito.

4.3. Objetivos Específicos

- Mapear a situação atual dos processos, identificar as melhorias possíveis e definir os indicadores mais relevantes;
- Desenhar a situação futura dos processos analisados com as melhorias definidas;
- Implementar as melhorias priorizadas de modo a aperfeiçoar os processos de trabalho e a racionalizar a utilização dos recursos;
- Aperfeiçoar os processos de trabalho buscando racionalização da utilização dos recursos e otimização dos prazos de execução;
- Monitorar os resultados obtidos e a evolução dos indicadores

5. Não Escopo

Não fará parte do escopo deste projeto os processos da superintendência que não envolvam diretamente supervisão e sanção.

6. Considerações Gerais

-



ID: CGE-2021-02

Transformação de Processos – Supervisão SIN

7. Estimativa Preliminar de Prazos

Janeiro a agosto/2021.

8. Responsáveis pelo Projeto

Área	Nome	Papel
SIN	Daniel Walter Maeda Bernardo	Implementador
SIN	Roberto da Silva Mendonça Pereira	Administrador
SPL	Lellis Hummenigg Cremonez Taveira	Integrador
SPL	Marcio Gomes Pinto	Equipe
SIN	Rafael Barros Custódio	Equipe
EloGroup	Caio Lemos	Equipe
EloGroup	Marina Porto	Equipe